



TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 21290.201610/2024-66

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR E VIGÊNCIA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 967658(19/2024), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA UFRB, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA E VALOR POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Anielle Francisco da Silva - **CPF:** XXX.381.567-XX

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:**70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

CNPJ: 07.777.800/0001-62

UG: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB - **GESTÃO:** 15223

REPRESENTANTE: Georgina Gonçalves dos Santos - **CPF:** XXX.137-195-XX

CARGO: Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 710 Centro - Campus Universitário da UFRB - Cruz das Almas/BA- **CEP:** 44380-000

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Fortalecer o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro, Quilombolas e Ciganos a partir da valorização cultural e da comunicação criativa".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020,

A alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 967658 (19/2024), em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 967658 (19/2024), fica prorrogado de 27 de agosto de 2025 para **27 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO

A Cláusula Segunda - Do Valor e da Dotação Orçamentária passa a ter a seguinte redação:

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizado, inicialmente pactuados em **R\$ 1.795.681,39 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil seiscientos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)** foram alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, relativos ao presente exercício, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024. Ademais com suplementação e classificação orçamentária no valor de: I - **R\$ 1.379.517,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil quinhentos e dezessete reais)**, relativos ao exercício seguinte, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da Descentralizadora, totaliza o valor global do TED para **R\$ 3.175.198,39 (três milhões, cento e setenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 26/12/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47225320** e o código CRC **C6227A45**.

Referência: Processo nº 21290.201610/2024-66.

SEI nº 47225320